



EDITAL

Reunião Pública - Videoconferência

José Manuel Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua, torna público, no uso da competência prevista na alínea m) do n.º 1 do art.º 35, em conjugação com o n.º 3 do art.º 49, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e de acordo com o previsto no art.º 3 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua redação atual que estipula os meios de comunicação à distância das reuniões das autarquias locais, determino que, a próxima reunião ordinária pública da Câmara Municipal, a ter lugar no dia 11 de Fevereiro, pelas 9,30 h, e as que lhe seguirem, até que se mantenha o dever geral de recolhimento domiciliário, sejam realizadas por videoconferência. -----

Mais torna público que o acesso à intervenção do público, é assegurada por atribuição de credencial aos cidadãos que pretendam intervir, com o limite de 5 (cinco) intervenientes, de acordo com a hora de chegada, devendo para o efeito inscreverem-se até às 15 horas do dia anterior à realização da reunião pública, através do correio eletrónico pelo endereço margaridamaduro@cmpr.pt.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. -----

Peso da Régua, 5 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara,

José Manuel Gonçalves